

LIDO

13 / 07 / 22
Visto



APROVADO

13 / 07 / 22
Câmara Municipal de Açailândia

10° Legislatura- 2° Sessão Legislativa Ordinária

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia -MA, teve início à Sessão Ordinária sob a presidência do vice-presidente, vereador Ademar Martins da Silva. Estiveram presentes os senhores vereadores Cleones Oliveira Matos (Segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Primeiro secretário), Thaís dos Santos Brito Fritsche (Segunda secretária), Odacy Miranda da Silva, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Josibeliano Chagas Farias, Epifânio Andrade Silva, Maycon Marcelo de Oliveira, Davi Alexandre Sampaio Camargo, Thiago da Silva Ferreira, Adjackson Rodrigues Lima, Adriano Andrade Silva, César Nildo Costa Lima e Lucas Alves Moura. Estiveram ausentes os vereadores Feliberg Melo Sousa e Bernadete Socorro de Oliveira Araujo. Na Hora Regimental, o presidente em exercício autorizou a leitura do versículo bíblico e, em seguida, a verificação do quórum. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia seis de julho de dois mil e vinte e dois. Finda a leitura, a ata foi submetida à discussão do Plenário. Sem retificação, foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o

(Handwritten signatures in blue ink)

LIDO
13 07 22
Visto

APROVADO
13 07 22

Câmara Municipal de Açailândia

presidente em exercício autorizou a leitura das proposições exclusivas do Poder Legislativo nas quais constaram o Projeto de Lei 44/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, que declara entidade utilidade pública a Associação dos Moradores do residencial Valle do Açaí; Projeto de Lei 33/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, que dispõe sobre a proibição de pulverização de área por Agrotóxicos em Açailândia; Projeto de Lei 42/2022, de autoria do vereador Lucas Alves, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de interprete ou tradutor de libras assim como legenda para toda publicidade em redes sociais e em eventos promovidos pela Administração Municipal, secretarias e Poder Legislativo; Indicação 64/2022, de autoria do vereador Xandy Sampaio, solicitando perfuração de um poço artesiano no bairro Novo Bacabal; Requerimento 411/2022, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo compra de quatro veículos, sendo dois carros e duas motos para a Superintendência Municipal de Transito e Transporte; Indicação 62/2022, de autoria da vereadora Thais Brito, solicitando colocação de blocos de concreto nas ruas dezesseis e dezessete do bairro Jardim de Alah; Requerimento 421/2022, de autoria da vereadora Thais Brito, requerendo instalação de iluminação em LED no campo de futebol do bairro Plano da Serra; Requerimento 418/2022, de autoria do vereador Fânio Mania, solicitando recuperação com bloquete no final da rua Nove de Julho na vila Maranhão; Requerimento 396/2022, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo instalação de postes com luminárias na rua México no bairro Parque das Nações ; Requerimento 410/2022, de

L I D O

APROVADO

Visto 13 / 07 / 22 13 / 07 / 22

Câmara Municipal de Açailândia

autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo construção de prédio próprio para Superintendência Municipal de Transito e Transportes. Em seguida, o presidente em exercício autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Resolução 6/2022, proposto pelo vereador Thiago Ferreira. Após os cumprimentos, o relator, vereador Odacy Miranda, justificou que, sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa, conforme disposição no art. 135, Inciso III do Regimento Interno, assim como está em sintonia com o ordenamento jurídico vigente, sendo o Projeto de Resolução a via adequada para propor alteração no Regimento Interno. Nas discussões, o vereador Thiago Ferreira destacou que se começa a pensar em segurança pública a partir do macro, ou seja, de algo maior que a cidade, o estado e o País. Segundo o parlamentar, existem estatísticas mostrando que o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, perdendo para China e Estados Unidos. Segundo Thiago Ferreira, em tese, era para a criminalidade está diminuindo, porém, está aumentando. O parlamentar também ressaltou que a comissão trabalhará no sentido de encontrar soluções para o problema da segurança pública em Açailândia, pois nas estatísticas de maio a junho mostram altos índices de casos de roubos, tráfico de drogas, homicídios dolosos, estupros e violência doméstica. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda destacou que através de diálogo, audiências e com políticas públicas se encontrará soluções para melhorar os dados

L I D O

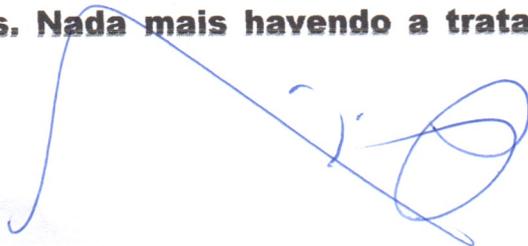
APROVADO

13 / 07 / 22
Visto

13 / 07 / 22
Câmara Municipal de Açailândia

das estatísticas, porém, segundo o parlamentar, continua sendo favorável em se colocar preso para trabalhar, pois servirá de ressocialização e capacitação para o mercado de trabalho. Após os cumprimentos, o vereador Lucas Alves destacou que os números de violência no Maranhão correm na contramão do resto do País, em razão de ser governado, a muitos anos, por um comunista. Segundo o parlamentar, o Governador do Estado só usa o Polícia Militar em época de política, não havendo incentivos e nem fardamentos. Após os cumprimentos, o vereador Cleones Matos relatou que, em recente visita a delegacia de Polícia Civil, havia poucos computadores em funcionamento, não havia armários para guardar documentos e a sala da OAB em péssimo estado. Segundo o parlamentar, o presídio já executa um trabalho de ressocialização como o trabalho de bloquetes destinados aos municípios do Estado. Após as discussões, o Projeto de Resolução 6/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Lei 41/2022, de autoria do vereador Lucas Alves. Após os cumprimentos, o relator, vereador Denes Pereira, destacou a inexistência de vício de técnica legislativa assim como não foram detectadas inconsistência de redação, estando em consonância com a legislação, atendendo aos parâmetros jurídicos, legal e constitucional. Sem discussão, o Projeto de Lei 41/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. A seguir, o presidente autorizou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação referente ao Projeto de Resolução 7/2022

proposto pelos vereadores Cleones Matos, Erivelton Trindade e Thiago Ferreira. Após os cumprimentos, o relator, vereador Lucas Alves, destacou que, sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado tanto no exercício da competência legislativa quanto a matéria veiculada estão em conformidade com o art. 135, Inciso III e o art. 140, alínea 'g' do Regimento Interno respectivamente. Ante o exposto, o relator opinou pela constitucionalidade do projeto. Nas discussões, o vereador Cleones Matos destacou que o projeto visa homenagear os senhores João Queiroz de Alencar (ex-vereador e empresário) e Oswaldo Brito de Medeiros Filho, que muito contribuiu com a sociedade de Açailândia. Segundo o parlamentar, é importante a Câmara Municipal está proporcionando essas homenagens, pois mostra zelo pela história do Legislativo. Após as discussões, o Projeto de Resolução 7/2022 e o parecer foram aprovados por unanimidade. A seguir, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 376/2022, de autoria do vereador Cleones Matos, 420/2022, de autoria do vereador Ademar Martins, 398 e 399/2022, de autoria do vereador Adjackson Lima, 415/2022, de autoria do vereador César Costa, e 405/2022, de autoria dos vereadores Thiago Ferreira e Denes Pereira, 389 e 390/2022 de autoria do vereador Fânio Mania, 394 e 395/2022 de autoria do vereador Denes Pereira. Encerrada a Ordem do Dia, o presidente concedeu a palavra aos vereadores para Explicações Pessoais onde fizeram uso Erivelton Trindade, Odacy Miranda e Lucas Alves. Nada mais havendo a tratar, o presidente em exercício



LIDO

13 07/22

APROVADO

isto

Câmara Municipal de Açailândia

agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada.

A presente ata será lavrada pelo secretário, assinada pelo presidente e pelos demais integrantes da Mesa Diretora.

Presidente:

Vice-presidente:

Segundo vice-presidente:

Primeiro secretário:

Segunda secretária:

